



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Moção Aplauser</u> Nº. <u>004</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Data: <u>15/11/19</u> Ver <u>Wania Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p> <p>Valdemar Frigeri VEREADOR-PP Vice-Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO () INDICAÇÃO (X) MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 004/19</p>
---	---	----------------------------------

Autoria: PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores e Vereadora,

A signatária da presente, fundamentada no Artigo 156, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, e depois de submetida ao Soberano Plenário dessa Casa Legislativa, propõe consignar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à entidade **LEO CLUBE de Matupá-MT**, pelos exemplares serviços prestados em prol da sociedade matupaense.

Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini, 14 de novembro de 2019.

Justificativa:

A proposição em tela tem por um de seus escopos o de reconhecermos publicamente, o excelente trabalho que está sendo desenvolvido pelo LEO CLUBE de Matupá- MT.

Os trabalhos realizados pelos integrantes desta entidade, devem ser reconhecidos, principalmente o trabalho desenvolvido no dia dos finados, onde os mesmos fizeram a limpeza do cemitério, colocando sob os túmulos, flores, preservando assim a memória daqueles que aqui viveram.

Diante da importância desse merecido reconhecimento é que apresentamos à Nobre Mesa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, requerendo ainda, que do Deliberado seja dada ciência ao homenageado e aos órgãos de imprensa local.